

28 JUL 1988

JORNAL DO BRASIL

JORNAL DO BRASIL **Opir**

Queda de braço e responsabilidade

Luiz Orlando Carneiro

Foram duas as vezes em que o presidente Sarney, no seu pronunciamento de anteontem, deu ênfase ao fato de que se os constituintes apresentaram 1800 emendas supressivas ao texto atual do projeto não podem estar satisfeitos com o conteúdo da futura Constituição. Poderia ter acrescentado que essas emendas foram apresentadas por 486 parlamentares, ou seja, 87% dos constituintes que, em suas justificativas, não pouparam adjetivos como irreal, inadmissível, absurdo, injusto, discriminatório.



Mas se os constituintes não estão satisfeitos com expressões, parágrafos e artigos específicos do projeto aprovado no primeiro turno, parecem estar em sua maioria — que não é a absoluta, mas a que tem sido mais presente e mais ativa — dispostos a enfrentar o que vêem como uma reação tardia, exagerada e “militarizada” de um Executivo às vésperas de perder muitas de suas mais caras prerrogativas. Não tendo sido exclusiva, a Constituinte cevou um esprit de corps que tem no seu Presidente (e Presidente da Câmara) a sua corporificação.

Assim é que este turno final da Constituinte — que em condições normais de temperatura política e pressão econômica deveria ser uma honesta e equilibrada revisão constitucional — parece estar fadado a ser uma dramática queda-de-braço entre os Poderes Executivo e Constituinte, entre os Presidentes José Sarney e Ulysses Guimarães. Se aquele diz que a Constituição tem de ser “um instrumento consensual”, este relembra a práxis de cansativas negociações no primeiro turno, e o fato de que o atual projeto foi aprovado, artigo por artigo, pela maioria absoluta de 280 votos.

Depois de promulgada, a nova Constituição só poderá ser modificada se a proposta de emenda for discutida e

votada na Câmara e no Senado, em dois turnos, e aprovada por 3/5 dos votos dos integrantes de cada uma das Casas. Com a atual composição do Congresso, futuras emendas constitucionais só passarão com os votos de 293 deputados e 44 senadores. Só daqui a cinco anos — conforme está no Ato das Disposições Transitórias — será realizada uma “revisão constitucional”, pelo voto da maioria absoluta (metade mais um) dos membros do Congresso Nacional.

Com a exacerbação do clima há muito emocional da Constituinte e a proximidade de eleições municipais de impacto nacional, considera-se muito improvável que o segundo turno venha a ser o que deveria — uma revisão cuidadosa do projeto constitucional. A necessidade de negociações difíceis e fundamentais para evitar o agravamento da crise institucional acabará, mais uma vez, por lotear o projeto, apenas, em pontos polêmicos e não-polêmicos, com a redução daqueles e nada mais do que uma dezena. O resto que fique como está.

Nesse quadro, os constituintes passam a ter, no entanto, a obrigação de manter, neste turno final, apesar das convenções e do início das campanhas municipais, um quorum expressivo que reforce os eventuais acordos em torno dos preceitos mais polêmicos que o Governo e o empresariado querem derrubar, e as esquerdas e os fisiológicos (dependendo do caso) querem conservar.

O quorum máximo esperado para o segundo turno, segundo estudo do deputado Basílio Vilani (PTB-PR) que circula no Congresso, é de 468 constituintes, dos quais 236 “centristas”, 169 à esquerda e 64 oscilantes. Ontem, no entanto, ao aprovar a Constituinte o projeto do primeiro turno, ressalvadas as emendas destacadas, estavam no plenário 471 parlamentares. O score de 403 votos contra 13 e 55 abstenções mostra que Ulysses Guimarães está ganhando na queda-de-braço e que, na hora do confronto com o Executivo, a oscilação é sempre a seu favor. Resta ver se os constituintes vão manter, pelo menos durante o mês de agosto, o esforço concentrado indispensável para que não reforcem seus argumentos os que querem desmoralizar a Assembléia Constituinte.